

Rio de Janeiro, em 28 de Maio de 1870.

W<sup>m</sup> E<sup>mo</sup> S<sup>r</sup>.

Foi presente a Sua Majestade o Imperador a felicitacão que, pela terminação da guerra contra o ex-presidente da Republica do Paraguai, lhe dirigiu a Comissão nomeada pela Camara Municipal da Cidade do Mar de Hespanha, Província de Minas Geraes. E o mesmo Augusto Lúxor Manda aquedecer á referida Camara a demonstração dos seus patrióticos sentimentos por tão plausivel motivo.

O que comunico a V. Ex. em resposta ao seu ofício de 16 do corrente mês.

Deus Guarde a V. Ex.

Paulino Frei So<sup>o</sup> de Souza

Sr. Visconde de Abaete.

Rio de Janeiro em 14 de junho  
de 1870

Mo<sup>s</sup> Señor Presidente e Ve-  
readores da Câmaras Municipais  
de Mar de Chapada

Pencos a hora de acordos  
descansos e necessidades do Ofício que o P<sup>o</sup> S<sup>r</sup>  
nos dirigiram com a data de  
encarregando-nos de felicitar a Sua Majestade e  
Imperador, por parte da Câmara Municipal de  
Mar de Chapada, pela terminação da guerra contra  
o Governo do Paraguai; e em reporta cumprimos  
descomunicar a V<sup>o</sup> S<sup>r</sup> que desempenhamos  
com satisfação a nova comuna, que nos  
foi confiada, ~~e que sucede aguardar o D<sup>r</sup> S<sup>r</sup>.~~  
e que S. Majestade e Imperador a Legion<sup>te</sup> de  
Manda agraciar à referida Câmara a demonstração  
de seu patriotismo sentindo portar plenamente  
muito, como consta do Ativo, constante da copia  
posta, expedido pelo Ministério do Interior.  
Pencos a hora de ser com a mais profunda e  
nubida saudade.

Lle V. S<sup>r</sup>.

O mais atencios. Obras